



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

Protocolo N.º 2607
Em, 01/07/2003
M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

LEI N.º 744

DE 19 DE JULHO DE 2002.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Assistencial Cultural Padre Deoclides, com sede nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL PADRE DEOCLIDES, com sede nesta cidade de Acari.

Art. 2.º – A Associação foi fundada em 04 de abril de 1998, conforme Ata de Fundação, Sita a Rua Vicente de Moura, 152, registrada no 1.º Cartório Judiciário de Acari no Livro A-I, às folhas 9/9v, sob o n.º de ordem 66, este localizado, à época, no Fórum Municipal Desembargador Félix Bezerra, nesta cidade.

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 19 de julho de 2002.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04


Juarez Alves da Silva
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
CPF 154.943.494-20